

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inventário Florestal e Modelos de Crescimento e Produção.	EFL	Semestral	162	64 (T18;TP18;OT28)	6.0	Optativa.
Ecologia e Gestão de Populações Animais . . .	BIO	Semestral	162	64 (T18; PL18;OT28)	6.0	Optativa.

Área de Especialização: Floresta Urbana

1º e 2º Anos (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 19 — Unidades Curriculares Optativas

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inventário Florestal e Modelos de Crescimento e Produção.	EFL	Semestral	162	64 (T18;TP18;OT28)	6.0	Optativa.
Ordenamento do Território — Nível Municipal.	CES	Semestral	162	64 (T18;TP18;OT28)	6.0	Optativa.
Gestão Multifuncional de Ecossistemas . . .	CDT	Semestral	162	64 (TP36;OT28)	6.0	Optativa.
História do Urbanismo	APA	Semestral	162	64 (T18;TP18;OT28)	6.0	Optativa.
Gestão e Conservação de Ecossistemas de Aguas Interiores.	BIO	Semestral	162	64 (T18; PL18;OT28)	6.0	Optativa.
Ecologia e Gestão de Populações Animais .	BIO	Semestral	162	64 (T18; PL18;OT28)	6.0	Optativa.
Genética e Melhoramento Florestal	EFL	Semestral	162	64 (T18; PL18;OT28)	6.0	Optativa.

Ensino teórico — T; Ensino teórico-prático — TP; ensino prático e laboratorial — PL; trabalho campo — TC; seminário — S; estágio — E; orientação tutorial — OT; outra — O.

23 de Outubro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Despacho n.º 28106/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no Departamento de Química Agrícola e Ambiental pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo Doutor Francisco Cardoso Pinto:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais — Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor José Gil Teixeira Beltrão, professor catedrático da Faculdade de Engenharia dos Recursos Naturais da Universidade do Algarve;

Doutor Jorge Ferro da Silva Meneses, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Ernesto José de Melo Pestana de Vasconcelos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Elizabeth da Costa Neves Fernandes d'Almeida Duarte, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Pedro Manuel Leão Rodrigues de Sousa, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Deliberação n.º 2391/2007

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, dando cumprimento à nova arquitectura jurídica instituída pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou em reunião do Plenário do Senado do dia 7 de Novembro de 2007, o presente Regulamento de Estudos Pós-Graduados conferidos por esta instituição e que abrangem dois ciclos de estudos, o conducente ao grau de mestre, a que se refere o capítulo I, e o conducente ao grau de doutor, estabelecido no capítulo II.

CAPÍTULO I

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Artigo 1º

Condições de atribuição do grau de mestre

1 — O grau de mestre é conferido aos que demonstrem:

a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos num curso de licenciatura ou equivalente, os desenvolva e aprofunde;

ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares,